



AGERSINOP

AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRESSIVAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

**Indicadores de universalização para abastecimento de
água e esgotamento sanitário**

Referência: Dezembro de 2025

Sinop-MT
14 de julho de 2026



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. RESULTADOS DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E COBERTURA – ÁGUA E ESGOTO	7
3.3 Município de Carlinda.....	7
3.4 Município de Colíder	8
3.6 Município de Marcelândia	9
3.7 Município de Matupá.....	10
3.8 Município de Sinop - 2025.....	11
3.8.1 Município de Sinop – RETIFICAÇÃO das informações do período de 2024.....	12
3.9 Município de União do Sul	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. INTRODUÇÃO

A universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é marcado pelas atualizações da Lei federal nº 11445/2007, pela Lei nº 14026/2020, em que são estabelecidas, no Art. 11-B, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, e pela edição das Normas de Referência pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Com o advento da NR nº 08/2024 da ANA, aprovada pela Resolução ANA nº 192/2024, cabe às entidades reguladoras comprovação de adoção da NR nº 08/2024, que inclui publicação da avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização em suas páginas da internet, o que também é previsto na Resolução AGERSINOP nº15 de 2025. Assim, o presente documento foi elaborado em face da comprovação de adoção da NR nº 08/2024.

Os municípios conveniados à AGERSINOP possuem concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma que cada município possui especificidades quanto às metas de atendimento desses serviços e indicadores próprios de avaliação das metas contratuais. Contudo, convém ressaltar que, nesta avaliação, as análises serão realizadas considerando-se os indicadores previstos na NR nº 08/2024 da ANA, aprovada pela Resolução ANA nº 192/2024.

Cumpre, ainda, destacar que as avaliações a seguir não ter caráter avaliativo das metas contratuais específicas de cada município e não se estabelece referência direta às metas progressivas específicas estabelecidas nos contratos de concessão ou Planos Municipais de Saneamento Básico. Trata-se de um panorama quanto ao cumprimento das metas de universalização como forma de prestação de informações para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

2. METODOLOGIA

Para as análises das metas de universalização a serem apresentadas a seguir, utilizou-se os indicadores de universalização da cobertura e do atendimento conforme diretrizes da NR nº 08/2024 da ANA.

Para medir a cobertura e o atendimento foram adotados os seguintes indicadores:

- **IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água;**

$$IAA = \left[\frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas de água +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela AGERSINOP} \end{array} \right)}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}} \right] \times 100$$

- **ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água;**

$$ICA = \left[\frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais ativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais inativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais inativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais factíveis de água +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais factíveis de água +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela AGERSINOP +} \\ \text{Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pela AGERSINOP} \end{array} \right)}{\text{Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes}} \right] \times 100$$

- **IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário;**

$$IAE = \left[\frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela AGERSINOP} \end{array} \right)}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}} \right] \times 100$$

- **ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário.**

$$ICE = \left[\frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais ativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais inativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais factíveis com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela AGERSINOP +} \\ \text{Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela AGERSINOP} \end{array} \right)}{\text{Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes}} \right] \times 100$$

Conforme determinado na NR nº 08/2024 da ANA, os indicadores de cobertura e de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem ser avaliados por município, por área urbana e rural, por contrato de prestação de serviços e por prestador de serviços. Nos municípios conveniados à AGERSINOP a concessão dos serviços restringe-se à área urbana, de forma que os serviços são concessionados por um único contrato e a um único prestador. Assim, as análises a seguir foram realizadas considerando o município e área urbana (abrangência que corresponde a um único contrato e prestador).

Para tanto, buscou-se reproduzir, sempre que possível, as orientações operacionais do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA (<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/atendimento-a-demandas-de-normativos-sobre-saneamento-basico/chamadas-em-2025/GuiaUsuarioNR8MetasProgressivasJunho2025.pdf>)

Neste ponto, cabem considerações metodológicas iniciais importantes a respeito dos dados utilizados para cálculo dos indicadores:

- a) As definições dos dados utilizados no cálculo dos indicadores seguiram a NR nº 08/2024 da ANA e Resolução AGERSINOP nº15 de 2025.
- b) Os dados relativos a domicílios residenciais ocupados (totais, urbanos e rurais) foram oriundos do SASB, os quais são disponibilizados automaticamente pela ANA na verificação das metas no ano de 2025.
- c) Os dados relativos a soluções alternativas adequadas não foram incluídos nas análises já que, em tempo, os municípios e/ou prestadores não apresentaram tais informações conforme solicitado pela AGERSINOP por meio dos Ofícios nº 685/2025; nº 687/2025; nº 688/2025, nº 689/2025 (respondido, porém com inconsistências), nº 690/2025, nº 692/2025, nº 697/2025, nº 698/2025/AGERSINOP. Assim, nesse ciclo de avaliação ainda não foram incluídas no cálculo para que não fossem contabilizadas soluções alternativas que não:
 - I. assegurem quantidade suficiente, qualidade compatível, continuidade e segurança, com tratamento e controle periódico (Art. 7º, Resolução AGERSINOP nº 14/2025);

- II. utilizem sistemas ou estruturas concebidas com base em critérios técnicos reconhecidos, capazes de assegurar que os esgotos gerados sejam tratados de forma segura no próprio local ou devidamente coletados, transportados e tratados em outro ponto autorizado, garantindo ainda uma destinação final ambientalmente correta (Art. 9º, Resolução AGERSINOP nº 14/2025);;
- III. sejam projetadas, implantadas, operadas e mantidas conforme normas da ABNT ou com desempenho equivalente aprovado pela AGERSINOP (Art. 7º e 9º, Resolução AGERSINOP nº 14/2025);
- d) Quando os resultados dos indicadores de atendimento resultaram em valores superiores a 100%, reduziu-se o número de economias residenciais ativas até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. De forma a não prejudicar o resultado dos indicadores de cobertura, reduziu-se a quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas (página 27 do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA)
- e) Especificidades da origem dos dados utilizados para cada município são detalhadas nas seções correspondentes, uma vez que as informações foram solicitadas aos prestadores. Desta forma, por ora, e até que se obtenham dados mais adequados, os indicadores serão calculados com base nos dados apresentados pelos prestadores.

Ademais, é importante distinguir os conceitos de atendimento e cobertura dos sistemas. Considera-se atendimento quando há efetivamente a ligação predial do usuário ao sistema, já a cobertura ocorre quando a infraestrutura está disponível e operacional, mesmo que o usuário, por algum motivo, ainda não tenha realizado sua ligação predial ao sistema.

Para a presente avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização foram considerados os municípios mato-grossenses conveniados à AGERSINOP no período de referência da análise (dezembro de 2025), sendo eles: Carlinda, Colíder, Marcelândia, Matupá, Sinop e União do Sul.

3. RESULTADOS DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E COBERTURA – ÁGUA E ESGOTO

3.3 Município de Carlinda

FONTE	DADOS	QTDADE
SASB	Domicílios Residenciais Ocupados Totais	3781
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos	2239
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais	1542
Prestador ¹	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados	5092
ÁGUA		
Prestador ²	Economias Residenciais Ativas de Água	2339
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	245
	Economias Residenciais Inativas de Água	272
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	47
	Economias Residenciais Factíveis de Água	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	0
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		61,86
Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		104,47
IAA AJUSTADO*		100,00
ICA		57,01
ICA AJUSTADO*		56,15
ESGOTO		
	Economias Residenciais Ativas de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	0
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	0
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	0
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		0,00
Urbano		%
IAE		0,00
ICE		0,00

* Número de economias residenciais ativas reduzido até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas. Orientação do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA.

¹ Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento Carta ACA nº 62/2025

² Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento Carta ACA nº 11/2026

3.4 Município de Colíder

FONTE	DADOS	QTDADE
CENSO IBGE 2022	Domicílios Residenciais Ocupados Totais ³	11741
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos ⁴	9801
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais ⁵	1940
	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados ⁶	13835
ÁGUA		
Prestador ⁷	Economias Residenciais Ativas de Água	8933
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	846
	Economias Residenciais Inativas de Água	1656
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	318
	Economias Residenciais Factíveis de Água	1017
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	70
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		76,08
Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		91,14
ICA		92,81
ESGOTO		
Prestador ⁸	Economias Residenciais Ativas de esgoto	3326
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	237
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	205
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	19
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	1018
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	70
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		28,33
Urbano (prestador e contrato)		%
IAE		33,94
ICE		35,24

³ Domicílios Residenciais Ocupados Totais: Domicílios recenseados - particular permanente ocupado censo 2022 IBGE

⁴ Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos: Domicílios recenseados - particular permanente ocupado censo 2022 IBGE multiplicado pelo Percentual da população residente em domicílios de situação urbana censo 2022 IBGE

⁵ Domicílios Residenciais Ocupados Totais menos Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos

⁶ Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados: Domicílios recenseados censo 2022 IBGE

⁷ Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento OF-CL-0007/2026

3.6 Município de Marcelândia

FONTE	DADOS	QTDADE
SASB	Domicílios Residenciais Ocupados Totais	3830
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos	2725
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais	1105
IBGE ⁸	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados	5083
ÁGUA		
Prestador ⁹	Economias Residenciais Ativas de Água	3832
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	428
	Economias Residenciais Inativas de Água	414
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	112
	Economias Residenciais Factíveis de Água	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	0
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		100,05
IAA AJUSTADO*		100,00
Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		140,62
IAA AJUSTADO*		100,00
ICA		94,16
ICA AJUSTADO*		92,53
ESGOTO		
	Economias Residenciais Ativas de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	0
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	0
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	0
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		0,00
Urbano (prestador e contrato)		%
IAE		0,00
ICE		0,00

* Número de economias residenciais ativas reduzido até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas. Orientação do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA.

⁸ Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados: Domicílios recenseados censo 2022 IBGE

⁹ Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento Carta AMA nº 13/2026

3.7 Município de Matupá

FONTE	DADOS	QTDADE
SASB	Domicílios Residenciais Ocupados Totais	7308
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos	5867
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais	1441
Prestador ¹⁰	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados	8449
ÁGUA		
Prestador ¹⁰	Economias Residenciais Ativas de Água	6594
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	429
	Economias Residenciais Inativas de Água	434
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	102
	Economias Residenciais Factíveis de Água	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	0
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		90,23
Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		112,39
IAA AJUSTADO*		100,00
ICA		89,47
ICA AJUSTADO*		88,47
ESGOTO		
Prestador ¹⁰	Economias Residenciais Ativas de esgoto	2684
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	112
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	23
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	2
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	726
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	62
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		36,73
Urbano (prestador e contrato)		%
IAE		45,75
ICE		42,72

* Número de economias residenciais ativas reduzido até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas. Orientação do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA.

¹⁰ Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento Carta AMT nº 21/2026

3.8 Município de Sinop - 2025

FONTE	DADOS	QTDADE
SASB	Domicílios Residenciais Ocupados Totais	75534
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos	73287
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais	2256
Prestador ¹¹	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados	84582
ÁGUA		
Prestador ¹¹	Economias Residenciais Ativas de Água	73836
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	8195
	Economias Residenciais Inativas de Água	10400
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	1774
	Economias Residenciais Factíveis de Água	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	0
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		97,03
Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		119,20
IAA AJUSTADO*		100,00
ICA		118,79
ICA AJUSTADO*		100,00
ESGOTO		
Prestador ¹¹	Economias Residenciais Ativas de esgoto	20255
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	3153
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	3299
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	206
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	3180
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	94
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		26,82
Urbano (prestador e contrato)		%
IAE		27,64
ICE		36,04

* Número de economias residenciais ativas reduzido até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas. Orientação do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA.

¹¹ Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento Carta ASI nº 659/2026

3.8.1 Município de Sinop – RETIFICAÇÃO das informações do período de 2024

Durante a análise dos dados operacionais referentes ao exercício de 2025 do município de Sinop, a AGERSINOP identificou inconsistências em relação às informações anteriormente apresentadas pela concessionária para o exercício de 2024. Em decorrência dessas divergências, foi determinado à Concessionária, por meio dos Autos de Notificação nº 125/2026 e nº 141/2026, a revisão integral das informações relativas aos exercícios de 2024 e 2025, com vistas a assegurar a consistência, confiabilidade e rastreabilidade dos dados utilizados para o monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em atendimento às determinações expedidas pela Agência Reguladora, a concessionária encaminhou, por meio da Carta ASI nº 744/2026, a retificação dos dados referentes ao exercício de 2024, apresentando as informações revisadas conforme solicitado.

Considerando a necessidade de garantir a fidedignidade das informações disponibilizadas e a correta avaliação dos indicadores operacionais e de universalização, apresentam-se, na sequência, os dados retificados referentes ao exercício de 2024, os quais passam a substituir as informações anteriormente divulgadas.

FONTE	DADOS	QTDADE
SASB	Domicílios Residenciais Ocupados Totais	75534
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos	73287
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais	2256
Prestador	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados	84582
ÁGUA		
Prestador	Economias Residenciais Ativas de Água	82539
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	6704
	Economias Residenciais Inativas de Água	3736
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	706
	Economias Residenciais Factíveis de Água	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	0
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		100,00

Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		112,62
IAA AJUSTADO*		100,00
ICA		110,76
ICA AJUSTADO*		100,00
ESGOTO		
Prestador ¹²	Economias Residenciais Ativas de esgoto	21209
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	2467
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	3263
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	453
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	1074
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	28
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		28,08
Urbano (prestador e contrato)		%
IAE		28,94
ICE		33,69

* Número de economias residenciais ativas reduzido até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas. Orientação do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA.

¹² Dados retificados pelo prestador por meio do documento Carta ASI nº 744/2026

3.9 Município de União do Sul

FONTE	DADOS	QTDADE
SASB	Domicílios Residenciais Ocupados Totais	1339
	Domicílios Residenciais Ocupados Urbanos	1061
	Domicílios Residenciais Ocupados Rurais	278
Prestador ¹³	Domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados	1791
ÁGUA		
Prestador	Economias Residenciais Ativas de Água	1221
	Economias Não Residenciais Ativas de Água	87
	Economias Residenciais Inativas de Água	79
	Economias Não Residenciais Inativas de Água	27
	Economias Residenciais Factíveis de Água	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de Água	0
INDICADORES ÁGUA (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAA		91,19
Urbano (prestador e contrato)		%
IAA		115,08
IAA AJUSTADO*		100,00
ICA		78,95
ICA AJUSTADO*		76,89
ESGOTO		
	Economias Residenciais Ativas de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Ativas de esgoto	0
	Economias Residenciais Inativas de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Inativas de esgoto	0
	Economias Residenciais Factíveis de esgoto	0
	Economias Não Residenciais Factíveis de esgoto	0
INDICADORES ESGOTO (%)		
Urbano e rural (município)		%
IAE		0,00
Urbano (prestador e contrato)		%
IAE		0,00
ICE		0,00

* Número de economias residenciais ativas reduzido até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas. Orientação do Guia de Usuário do Módulo de Metas Progressivas de Universalização da ANA.

¹³ Dados fornecidos pelo prestador por meio do documento Carta AUS nº 11/2026



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste documento representam a verificação da situação do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios conveniados à AGERSINOP e evidenciam que ainda há necessidade de adequação nos processos de coleta, tratamento e verificação dos dados.

Importante salientar que as análises aqui desenvolvidas possuem natureza estritamente metodológica e informativa, sem gerar, por si só, efeitos diretos sobre a execução dos contratos de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios conveniados à AGERSINOP, nem sobre a avaliação do cumprimento das metas contratuais estabelecidas para cada município.

É o relatório,

Sinop-MT, 14 de julho de 2026.

MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
DIRETORA PRESIDENTE DA AGERSINOP

RAYLA F L DELLA COLLETA M DA ROCHA
DIRETORA TÉCNICO OPERACIONAL DA AGERSINOP

MARISTELA VOLPATO
GESTORA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGERSINOP